



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 154/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 154/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 71/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 154/2021

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 154/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente da Autarquia SAMS, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, não vislumbro necessidade de apresentação de emenda, como apontado no parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 17 de agosto de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico



